



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 04/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PONTE
DE CONCRETO EM SÃO LUÍS, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de ponte de concreto, na Rua Fernando Augusto Haese, em São Luís, Santa Maria de Jetibá-ES.

O estado da ponte atual é preocupante, tendo em vista seu estado precário e se nada for feito poderá ocasionar graves acidentes. Neste sentido, sugere-se a construção de uma ponte de concreto, visando solucionar o problema definitivamente, pois sua durabilidade e a segurança é muito maior.

A situação é crítica e tal medida visa sanar esse grave problema que tem afetado o cotidiano e o bem estar das famílias daquela localidade, vindo assim atender as necessidades e grande reivindicação daquela comunidade.

Assim, buscando melhorias para a população em geral, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 06 de fevereiro de 2017.

ELMAR FRANCISO THOM

Vereador/1º Vice-Presidente